



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria da Primeira Câmara

Ofício n. 12545/2020 - SEC/1ª Câmara
Processo n.: 1092538– Denúncia

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2020.

Senhor,

Comunico a Vossa Senhoria que o Conselheiro Sebastião Helvecio, Relator dos autos de n. 1092538, Denúncia, indeferiu o pedido de liminar que objetivava a suspensão do Pregão Eletrônico n. 09/2020, Processo Licitatório n. 28/2020, nos termos da decisão monocrática disponibilizada em 21/08/2020 (peça n. 15, cópia anexa).

Atenciosamente,

Robson Eugênio Pires
Diretor
Secretaria da Primeira Câmara
(assinado eletronicamente)

Ilmo. Sr.

Júlio César Miranda Soares

Responsável pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência Nordeste e Jequitinhonha - CISNORJE

ersc

COMUNICADO IMPORTANTE

As **intimações** referentes a este processo serão realizadas por meio de publicação no Diário Oficial de Contas, **salvo disposição expressa do Relator**, nos termos do disposto no art. 166, §3º da Res. 12/2008 e art. 26, §2º da Res. 10/2010.

Acesse: doc.tce.mg.gov.br
Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – www.tce.mg.gov.br